



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 084/2023

DE, 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor efetivo para exercício do cargo de Coordenador Escolar conforme lei nº 797/2017. e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MÁRCIO DO NASCIMENTO BORGES**, CPF: 000.773.553-77 no exercício de provimento efetivo de Professor, classe "C", nível IV, carga horária 40 horas semanais, para o exercício do cargo de Coordenador Escolar no Ginásio Municipal Dedila Melo, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, aos dois dias de maio do ano de dois mil e vinte e três (02.05.2023).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal